



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2017ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

DECRETO Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS				
			010 SAUDE				
			300 000 SAUDE				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
794	08.241.0210.2106.0000		Serviço de Passe Livre	-1,000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
795	08.241.0210.2106.0000		Serviço de Passe Livre	-500,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
796	08.241.0210.2106.0000		Serviço de Passe Livre	-500,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
797	08.241.0210.2106.0000		Serviço de Passe Livre	-1,000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
798	08.242.0210.2090.0000		SACI/ADP - Apoio a Pessoa Deficiente	-700,00			
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
799	08.242.0210.2090.0000		SACI/ADP - Apoio a Pessoa Deficiente	-500,00			
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 001		Piso Fixo de Média Complexidade - MES				
806	08.243.0210.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-1,000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
814	08.243.0210.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-15,000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
818	08.243.0210.2108.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-8,000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
823	08.243.0210.2108.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-40,000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
827	08.243.0210.2109.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-2,860,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
839	08.243.0231.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-1,940,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
840	08.243.0231.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-1,000,00			

DECRETO Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2017 - LEI N.644

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
			3.1.90.13.00				
			003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 003 05			
			400 000 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL				
842	08.243.0231.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-4,000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
846	08.243.0231.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-15,000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
849	08.243.0231.2081.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Criança até 06 anos	-2,000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
857	08.243.0231.2108.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 06 a 15 anos	-5,000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
862	08.243.0231.2109.0000		Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-5,000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
904	08.244.0210.2104.0000		Bolsa Família - IGD	-14,960,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01			
	001		TESOURO				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
914	08.244.0210.2105.0000		Manutenção Administrativa do CRAS	-13,000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 05			
	003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS				
	400 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 18 de maio de 2017
José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
CPF: 305.544.113-34
Chefe de Gabinete

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
V.M.VELOSO CERQUEIRA ME		08.661.713/0001-08	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	009/2017	R\$ 244.950,50	Tomada de Preços nº 006/2016
RESUMO DO OBJETO:			
O objetivo do presente termo aditivo é acrescer no valor constante da Cláusula Sexta R\$ 15,22 (quinze reais e vinte e dois centavos), decorrente de correção no Quantitativo do Item 4.1 da Rua Alegrete na planilha vencedora, passando a ter a seguinte redação o caput da cláusula, mantido os seus incisos:			
"DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE CLÁUSULA SEXTA – O preço do presente Contrato é de R\$ 244.950,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); o pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, mediante medição dos serviços executados, sem qualquer reajuste nos valores da proposta, conforme cláusula nona, deste Termo."			
ASSINATURA: 20 de junho de 2017.			

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 6.483.600,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 7º, I, da Lei nº 729 de 28 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 6.483.600,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 27 de junho de 2017.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

James Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na próxima página)